DECRETO Nº 46/2026-GP.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as previstas no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)** o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)**, no âmbito das repartições públicas municipais de Sítio Novo/MA.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja continuidade seja indispensável, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala, conforme determinação dos respectivos Secretários Municipais e responsáveis pelos órgãos.

Art. 3º Compete aos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, assegurando a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 21 de outubro de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES:50518232387
Assinado de forma digital por ANTONIO COELHO RODRIGUES:50518232387
Dados: 2026.10.21 15:11:03 -03'00'

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL